

ATO DE RETIFICAÇÃO N° 01
DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2024
MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL

O MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL/SC, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO**, para ingresso no quadro permanente, sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais de Cocal do Sul, vinculados ao Regimento Geral da Previdência Social, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, Art. 37, II, combinado com a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº. 06 de 14/10/2003, Lei Complementar nº. 35, de 12/09/2011, Lei Municipal nº. 1.221, de 18/09/2014, Decreto SAF/Nº. 438/2007, de 05/09/2007 e demais legislações vigentes, torna pública a primeira retificação do Edital nº 01/2024, conforme segue:

1. Altera-se a redação do item 6.1.2.1 do Edital nº 01/2024, nos termos abaixo:

Onde lê-se:

6.1.2.1 A prova de nível médio será composta de 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Legislação e de 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos, e a prova para nível superior será composta 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Legislação e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos e abordará os conteúdos programáticos especificados e quantificados no Anexo I deste Edital.

Leia-se:

6.1.2.2 A prova de nível médio será composta de 4 (quatro) questões de Língua Portuguesa, 4 (quatro) questões de Matemática, 2 (duas) questões de conhecimentos gerais, 3 (três) questões de Legislação, 2 (duas) questões de Informática e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos. A prova de nível superior será composta de 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa, 5 (cinco) questões de Matemática, 2 (duas) questões de conhecimentos gerais, 4 (quatro) questões de Legislação, 4 (quatro) questões de Informática e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos e abordará os conteúdos programáticos especificados e quantificados no Anexo I deste Edital.

2. As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Cocal do Sul (SC), 03 de maio de 2024.

FERNANDO DE FÁVERI MARCELINO
Prefeito Municipal

Registre e publique-se.